



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 558/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná

Para: Sr. Paulino Heitor Mexia

Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

Rua Engenheiros Rebouças, 1206

80.215-100 – Curitiba/PR

Processo: 01508.000055/2017-28

Documento: 0428613

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da CGH Bela Vista – município de Pinhão, Estado do Paraná.

Assunto: Relatório Final.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que o Relatório Final da Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico realizada nas áreas pretendidas para implantação do empreendimento em epígrafe foi aprovado pelo Setor de Arqueologia da Superintendência do IPHAN no Paraná. Manifesto, portanto, a anuência deste Instituto à emissão, pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) da **Licença Prévia (LP)** e da **Licença de Instalação (LI)** requeridas.

Atenciosamente,

Anna Eliza Finger

Superintendente Estadual Substituta

IPHAN/PR

24/07/18
**CONFERIDO
CONSTRUTIVEL**

16/07/2018 16:49

C/C: **Construnível Energias Renováveis**
A/C Sr. Cleiton Silva da Silveira
Rua Odílio Alves, 136 – Bairro Primo Tacca
89.820-000 – Xanxerê/SC

Sr. Martim Francisco Ribas
Rua Barão do Cerro Azul, 175
84.600-000 – União da Vitória/PR



Documento assinado eletronicamente por **Anna Eliza Finger, Superintendente Substituta do IPHAN-PR**, em 13/07/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581311** e o código CRC **FEB5675E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.000055/2017-28

SEI nº 0581311